CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 03/2019 DR-TO

ERRATA 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público a RETIFICAÇÃO do edital da Concorrência Pública n.º 03/2019 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 16.07.2019, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos para atualização e revitalização das soluções de Tecnologia da Informação do parque computacional e ativos de Informática das áreas administrativas e educacionais das Unidades Operativas do Senac Tocantins,**, com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 15h:00m horas do dia 06.08.2019.

1 - No subitem 6.2.5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do edital da Concorrência Pública n. 03.2019:

Onde se lê:

6.2.5.6. O modelo ofertado deverá possuir um índice de performance SPECint_rate_base2006 de pelo menos 16.250 pontos, considerando a equivalência de utilização de dois processadores de mesmo modelo e devendo ser auditado e validado pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC) através do site: www.spec.org;

Leia-se:

6.2.5.6. O modelo ofertado deverá possuir um índice de performance **mínimo de 1100 pontos (SPECint_rate_base2006) ou acima de 170 pontos (SPECrate2017_int_base)**, considerando a equivalência de utilização de dois processadores de mesmo modelo e devendo ser auditado e validade pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC) através do site: www.spec.org;

2 - No subitem 6.3.5.6 do Anexo I (Termo de Referência) do edital da Concorrência Pública n. 03.2019:

Onde se lê:

6.3.5.6. O modelo ofertado deverá possuir um índice de performance SPECint_rate_base2006 de pelo menos 16.250 pontos, considerando a equivalência de utilização de dois processadores de mesmo modelo e devendo ser auditado e validado pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC) através do site: www.spec.org;

Leia-se:

6.3.5.6. O modelo ofertado deverá possuir um índice de performance mínimo de **1100 pontos (SPECint_rate_base2006) ou acima de 170 pontos (SPECrate2017_int_base)**, considerando a equivalência de utilização de dois processadores de mesmo modelo e devendo ser auditado e validade pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC) através do site: www.spec.org;

Palmas Tocantins, 29 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO